PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 770, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 7299/2026,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar ALINNE MACHADO E MELO, Analista Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 805, do cargo comissionado CJ-01 da Divisão de Apoio Orçamentário, Financeiro e Contábil, vinculado à Secretaria de Orçamento e Finanças, criado pelo Ato GP nº 01/2026 e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 – Setor de Contabilidade Analítica, vinculada à referida Secretaria.

Art. 2º Dispensar JOÃO BATISTA SOBRINHO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 1477, da função comissionada FC-04 – Setor de Contabilidade Analítica, vinculada à Secretaria de Orçamento e Finanças e nomeá-lo para exercer o Cargo Comissionado CJ-1 da Divisão de Apoio Orçamentário, Financeiro e Contábil, criado pelo Ato GP nº 01/2026, vinculado à referida Secretaria.

Art. 3º Designar DIONEN HENRIQUE RIBIERO SILVA Analista Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 2176, para substituir o Chefe da Divisão de Apoio Orçamentário, Financeiro e Contábil (CJ-01), em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 4º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 01/10/2026, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1339437** e o código CRC **8791A60E**.